

## Anexo ao balanço e demonstração de resultados

### Índice

Anexo ao balanço e demonstração de resultados.....	1
1. Identificação da Entidade .....	2
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras .....	2
3. Principais Políticas Contabilísticas .....	2
3.1. Bases de Apresentação .....	2
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	4
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros: .....	8
5. Ativos Fixos Tangíveis.....	8
6. Inventários.....	10
7. Rédito .....	10
8. Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	10
9. Benefícios dos empregados.....	11
10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	11
11. Outras Informações.....	12
11.1. Investimentos Financeiros.....	12
11.2. Utentes .....	12
11.3. Outras contas a receber .....	12
11.4. Diferimentos .....	13
11.5. Caixa e Depósitos Bancários .....	13
11.6. Fundos Patrimoniais.....	13
11.7. Fornecedores .....	13
11.8. Estado e Outros Entes Públicos .....	13
11.9. Outras Contas a Pagar .....	14
11.10. Fornecimentos e serviços externos.....	14
11.11. Outros rendimentos e ganhos .....	15
11.12. Outros gastos e perdas.....	15
11.13. Acontecimentos após data de Balanço .....	16

## 1. Identificação da Entidade

A Associação de Apoio Social de Sanfins é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação/IPSS, com estatutos publicados no Diário da República n.º 70 de 24/03/1992, Série III, com sede na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, 10, 4520-542 Sanfins. Tem como atividade a promoção do apoio social nas valências de Centro de Dia, Apoio Domiciliário e ERPI para que possa prosseguir os seus objetivos estatutários.

## 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2021 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março e respetivas alterações promovidas pela Lei n.º 66-B/2012, de 14 de março e Decreto-Lei n.º 64/2013, de 13 de maio. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março; e
- Normas Interpretativas (NI).

## 3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

### 3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

#### 3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir

consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

### **3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos foram reconhecidos quando eles ocorreram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos foram registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

### **3.1.3. Consistência de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

### **3.1.4. Materialidade e Agregação:**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### **3.1.5. Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram compensados.

**3.1.6. Informação Comparativa**

A informação comparativa é divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contábilísticas foram levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente.

**3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração****3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis**

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. O custo de aquisição inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>Vida útil estimada</b>
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	2, 5 e 10 anos
Equipamento básico	4, 5, 8 e 10 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento administrativo	3, 5 e 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	5, 7, 8 e 10 anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo registadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

### 3.2.2. Investimentos financeiros

A Entidade detém participação no Fundo de Compensação sem qualquer influência significativa.

### 3.2.3. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao custo de aquisição. A Entidade adota como método de custeio dos inventários, o custo médio ponderado.

### 3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “*Instrumentos Financeiros*” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “*Clientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

**3.2.5. Fundos Patrimoniais**

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;

- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

### 3.2.6. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

### 3.2.7. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) a Entidade está isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

*“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:*

- 
- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
  - b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
  - c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2018 a 2021 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

#### **4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:**

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

#### **5. Ativos Fixos Tangíveis**

##### **Ativos Fixos Tangíveis**

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2021, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Anexo ao balanço e demonstração de resultados em 31 de dezembro de 2021

	Saldo em 01-01-2020	Aquisições	Abates	Saldo em 31-12-2020
<b>Ativo Fixo Tangível</b>				
Terrenos e recursos naturais	205 520,00			205 520,00
Edifícios e outras construções	711 301,59			711 301,59
Equipamento básico	54 959,86			54 959,86
Equipamento de transporte	63 433,58			63 433,58
Equipamento administrativo	19 071,98			19 071,98
Outros ativos fixos tangíveis	71 526,49			71 526,49
<b>Total</b>	<b>1 125 813,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 125 813,50</b>

	Saldo em 01-01-2020	Reforço	Diminuições	Saldo em 31-12-2020
<b>Depreciações acumuladas</b>				
Terrenos e recursos naturais	0			0,00
Edifícios e outras construções	268 260,15	31 181,67		299 441,82
Equipamento básico	43 318,97	3 582,14		46 901,11
Equipamento de transporte	62 930,38	503,20		63 433,58
Equipamento administrativo	18 018,76	364,69		18 383,45
Outros ativos fixos tangíveis	51475,16	5 940,14		57 415,30
<b>Total</b>	<b>444 003,42</b>	<b>41 571,84</b>	<b>0,00</b>	<b>485 575,26</b>

	Saldo em 01-01-2021	Aquisições	Abates	Saldo em 31-12-2021
<b>Ativo Fixo Tangível</b>				
Terrenos e recursos naturais	205 520,00			205 520,00
Edifícios e outras construções	711 301,59	18 990,38		730 291,97
Equipamento básico	54 959,86	2 982,76		57 942,62
Equipamento de transporte	63 433,58			63 433,58
Equipamento administrativo	19 071,98	590,40		19 662,38
Outros ativos fixos tangíveis	71 526,49			71 526,49
<b>Total</b>	<b>1 125 813,50</b>	<b>22 563,54</b>	<b>0,00</b>	<b>1 148 377,04</b>

	Saldo em 01-01-2021	Reforço	Diminuições	Saldo em 31-12-2021
<b>Depreciações acumuladas</b>				
Terrenos e recursos naturais	0,00			0,00
Edifícios e outras construções	299 441,82	33 080,71		332 522,53
Equipamento básico	46 901,11	3 249,38		50 150,49
Equipamento de transporte	63 433,58			63 433,58
Equipamento administrativo	18 383,45	561,47		18 944,92
Outros ativos fixos tangíveis	57 415,30	3 905,75		61 321,05
<b>Total</b>	<b>485 575,26</b>	<b>40 797,31</b>	<b>0,00</b>	<b>526 372,57</b>

## 6. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2021 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventario em 01-01-2020	Compras em 2020	Inventario em 31-12-2020	Compras em 2021	Inventario em 31-12-2021
Matérias primas	776,56	37 465,13	629,40	44 301,73	798,53
Custo materias consumidas			37 612,29		44 132,60

## 7. Rédito

Para os períodos de 2021 e 2020 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2021	2020
<b>Prestações de serviços</b>	<b>253 164,23</b>	<b>212 260,28</b>
Quotas dos utilizadores	252 764,23	211 098,28
Terceira Idade	252 764,23	211 098,28
Centro de Dia	53 980,90	34 370,59
SAD	40 886,00	45 156,30
ERPI	157 897,33	131 571,39
Quotizações e jóias	400,00	265,00
Quotizações	400,00	265,00
Serviços secundários	0,00	897,00
Outros	0,00	897,00

## 8. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2021	2020
<b>Subsídios do estado e outros entes publicos</b>	<b>202 915,02</b>	<b>211 396,22</b>
Subs.Seg.Social	189 291,76	203 960,22
Terceira Idade	189 291,76	203 960,22
Centro de Dia	30 567,04	31 147,10
SAD	89 797,05	102 879,65
ERPI	67 340,74	62 731,10
COVID	1 586,93	7 202,37
Subs. IEFPP	5 806,01	1 270,00
CEI/COVID	5 806,01	1 270,00
Subs. C.M.Feira e IEFPP	7 817,25	6 166,00
Refeições escolares e mov.bem estar	7 817,25	6 166,00

## 9. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos sociais manteve-se. Em março de 2018 foram eleitos os órgãos sociais:

Cargo	Nome
<b>Direcção</b>	
Presidente	Paulo Rodrigues
Vice-Presidente	Paulo Sá
Tesoureiro	Jerusa Silva
Secretário	Veríssimo Teixeira
Vogal	Elísio Mata
Suplente	Joana Oliveira
Suplente	Júlio Silva
<b>Assembleia Geral</b>	
Presidente	Manuel Tavares
1º Secretário	Alberto Tavares
2º Secretário	Arménio Sá
<b>Conselho Fiscal</b>	
Presidente	Álvaro Martins
1º vogal	Fernando Pinho
2º vogal	Belmiro Santos

Os órgãos sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2020 foi de 21, aumentando em 31/12/2021 para 22.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2021	2020
Remunerações do pessoal	245 382,47	224 136,52
Encargos sobre remunerações	51 596,45	45 950,81
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	4 251,99	2 782,33
Outros gastos com o pessoal	42,15	3 109,41
<b>Total</b>	<b>301 273,06</b>	<b>275 979,07</b>

## 10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

## 11. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 11.1. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2021 e 2020, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2021	2020
Investimentos financeiros	1 929,31	1 421,16
Outros investimentos financeiros	1 929,31	1 421,16
Outros	1 929,31	1 421,16
Fundos	1 929,31	1 421,16
Fundo Compensacao Trabalho (FCT)	1 558,83	1 050,68
FRSS - Seg.Social	370,48	370,48

### 11.2. Utentes

Para os períodos de 2021 e 2020 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2021	2020
UTENTES CENTRO DE DIA	1 947,45	3 092,00
UTENTES SAD	177,50	1 280,00
UTENTES ERPI	3 227,62	2 340,75
Total	5 352,57	6 712,75

### 11.3. Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a seguinte decomposição:

Descrição	2021	2020
Devedores diversos	2 229,91	559,27
Devedores por acresc.rendimentos	0,00	0,00
Acresc.out.rendimentos	0,00	0,00
Pessoal	400,00	0,00
Adiantamentos	400,00	0,00
Ao pessoal	400,00	0,00
Total	2 629,91	559,27

#### 11.4. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2021	2020
Diferimentos	191,74	83,23
Gastos a reconhecer	191,74	83,23
Seguros	191,74	83,23

#### 11.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2021	2020
Caixa	290,24	557,84
Depósitos à ordem	168 427,32	148 694,93
Total	168 717,56	149 252,77

#### 11.6. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-01-2021	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-12-2021
Resultados transitados	337 906,81		1 012,23	336 894,58
Outras variações nos fundos patrimoniais	412 416,48			395 938,53
Subsídios	206 896,48			190 418,53
Subsidio ISS Pares (Lar Idosos)	138 084,09		12 553,10	125 530,99
Subsidio C.M.Feira (Lar Idosos)	26 583,33		2 416,67	24 166,66
Subsidio PIDACC	32 401,13		1 157,18	31 243,95
Subsidio C.M.Feira (Centro Dia)	9 827,93		351,00	9 476,93
Doações	205 520,00			205 520,00
Doação Terreno	205 520,00			205 520,00

#### 11.7. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Fornecedores	14 206,44	14 993,21
Fornecedores c/c	14 206,44	14 993,21
Fornecedores gerais	14 206,44	14 993,21

#### 11.8. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Estado e outros entes públicos		
Ativo	0,00	0,00
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	0,00	0,00
IVA - Reembolsos pedidos	0,00	0,00
Outras tributações	0,00	0,00
Outras tribut.-IGFSS	0,00	0,00
Passivo	6 989,44	5 960,16
Retenção de impostos sobre rendimentos	906,00	738,00
Rendim.Trab.dep.	906,00	738,00
Rendim.Trab.indep.	0,00	0,00
Contribuições para a Segurança Social	6 083,44	5 222,16
Contrib.Seg.Social	6 083,44	5 222,16
Outras tributações	0,00	0,00
Outras tribut.-IGFSS	0,00	0,00
Outras tribut.-FCT/FGCT	0,00	0,00

### 11.9. Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Pessoal	18 032,38	101,79
Remunerações a pagar	18 032,38	101,79
Ao pessoal	18 032,38	101,79
Outras contas a pagar	43 658,31	38 383,46
Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)	43 658,31	38 383,46
Credores por acréscimos de gastos	43 658,31	38 383,46
Gastos pessoal - fer./sub.fer.	43 658,31	38 383,46
Acresc.out.gastos	0,00	0,00
Total	61 690,69	38 485,25

### 11.10. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

Descrição	2021	2020
Fornecimentos e serviços externos	103 776,02	92 695,42
Serviços especializados	35 932,27	29 205,27
Trabalhos especializados	21 093,14	19 311,75
Publicidade e propaganda	0,00	0,00
Vigilancia	192,80	383,76

Honorários	0,00	0,00
Conservação e reparação	14 209,00	9 509,76
Outros	437,33	0,00
Materiais	11 848,54	9 600,75
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	8 968,14	7 964,16
Material de escritório	1 660,63	1 185,06
Artigos para oferta	913,04	39,00
Outros	306,73	412,53
Energia e fluidos	27 010,39	26 639,29
Electricidade	8 418,44	8 837,66
Combustíveis	3 864,21	3 821,17
Água	2 144,11	2 169,05
Gás	12 583,63	11 811,41
Deslocações, estadas e transportes	145,56	153,79
Serviços diversos	28 839,26	27 096,32
Rendas e alugueres	0,00	0,00
Comunicação	1 696,24	1 153,12
Seguros	1 344,15	2 003,65
Contencioso e notariado	15,00	0,00
Limpeza, higiene e conforto	20 991,84	18 558,28
Outros serviços	4 792,03	5 381,27

### 11.11. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Outros rendimentos e ganhos	20 144,55	23 702,41
Rendimentos suplementares	255,33	480,00
Desc. p.p.obtidos	0,00	0,00
Outros	19 889,22	23 222,41
Imputação de subsídios para investimentos	16 477,95	18 721,18
Correções rel.ex.ant.	0,00	490,23
Outros não especificados	3 411,27	4 011,00
Donativos	3 411,27	4 007,90
Outros	0,00	3,10

### 11.12. Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Outros gastos e perdas	340,40	512,52
Corre.rel.ex.ant.	90,40	21,64
Quotizações	250,00	230,00
Outros	0,00	260,88

Outros não especificados	0,00	260,88
Multas e Penalidades	0,00	0,00
Outros	0,00	260,88

### 11.13. Acontecimentos após data de Balanço

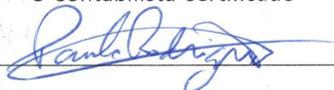
Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas pela Direção.

Sanfins, 18 de março de 2022

O Contabilista Certificado



A Direção



A Direção

